

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1242 - Macaíba - RN, segunda-feira, 19 de junho de 2023

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTI-LIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DESMONTAGEM E APOIOLOGÍSTICO, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNI-CÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, nomeada em Portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: LUIZ GONZAGA NUNES — CNPJ: 70.161.427/0001-57. Saiu vencedora do Lote: 0001 - R\$ 2.788.880,00. Lote 0002 R\$ 1.919.810,00. STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA — CNPJ: 40.557.130/0001-44. Saiu vencedora do Lote 0003 — R\$ 175.000.00.

Macaíba/RN, 19 de junho de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO N°. 6106/2023 – DATA: 22/05/2023.
PROCESSO DE DESPESA N°. 1991/2023.

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTI-LIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DESMONTAGEM E APOIOLOGÍSTICO, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNI-CÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve interposição de re-

cursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, o presente procedimento em favor da licitante:

LUIZ GONZAGA NUNES. Saiu vencedora do Lote: 0001 - R\$ 2.788.880,00 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Lote 0002 R\$ 1.919.810,00 (um milhão novecentos e dezenove mil oitocentos e dez reais).

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZA-ÇÃO LTDA. Saiu vencedora do Lote 0003 – R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil).

Encaminho o Processo ao Gabinete do Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 19 de junho de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022.

Processo de despesa: Nº 2147/2022. Processo de Dispensa: Nº 035/2022.

Objeto: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses do contrato nº 83/2022, destinado para abrigar as instalações do Anexo da Unidade Básica de Saúde do Tapará.

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58. Locadora: Ana Lídia Carvalho da Cruz.

CPF: 701.238.474-35.

Valor global da renovação: R\$6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 16/06/2023. Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Assina pela locatária: Francisco Júnior do Rêgo -Secretário Municipal de Saúde.

Assina como locadora: Ana Lídia Carvalho da Cruz – Responsável pelo imóvel.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 1946/2023

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar às instalações do Departamento Municipal De Mobili-

dade Urbana e Trânsito - DEMUTRAN.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. CNPJ n° 18.587,737/0001-18.

Contratada: Antônio França Sobrinho.

CPF n° 022.042.378-41.

Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

Ação: 2064 – Manutenções das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natureza: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Imposto.

Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93; Data da Ratificação: 16 de junho de 2023.

Assina a Ratificação: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com e sem substituição de peças de equipamentos odontológicos das ESF,S – Estratégias de Saúde da Família, UBS – Unidade Básica de Saúde, unidade móvel odontológica, centro de especialidades odontológicas e pronto atendimento odontológico, com registro de preços;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Alfaodontica Serviços Especializados Ltda. – CNPJ: 49.271.269/0001-00;

Valor Estimado: R\$ 213.780,00 (duzentos e treze mil e setecentos e oitenta reais);

Data da assinatura: 16/06/2023;

Vigência da Ata: 16/06/2023 a 15/06/2024;

Assina pelo Fornecedor: Layslla Carollyne Fernandes de Gois – Assina pelo Município; Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE N° 034/2023 PROCESSO DE DESPESA N° 1731/2023

Objeto: Contratação da banda Walkyria Santos para apresentação no dia 30 de junho de 2023 no São João de Macaíba

Contratada: V B Santos Entretenimentos

CNPJ n°: 27.388.469/0001-04

Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Unidade Orçamentária : 02.215- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2120- Festejos Culturais do Município

Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 19 de junho de 2023 Assina a Ratificação: Sérgio Silva do Nascimento

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE N° 030/2023 PROCESSO DE DESPESA N° 1732/2023

Objeto: Contratação da banda Michele Andrade para apresentação no dia 30 de junho de 2023 no São João de Macaíba

Contratada: F. Ivo de Macedo Produção de Eventos de Festa LTDA

CNPJ nº: 27.141.623/0001-30

Valor Global R\$ 100.000,00 (cento mil reais) Unidade Orçamentária : 02.215- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2120- Festejos Culturais do Município Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recurso não vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 19 de junho de 2023 Assina a Ratificação: Sérgio Silva do Nascimento

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZA-ÇÃO DO NOVO VENCIMENTOS BÁSICO DOS AGENTES DE MOBILIDADE URBA-NA, ALTERANDO A LEI COMPLEMEN-TAR N.º 002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico do Agente de Mobilidade Urbana, disposto no Anexo I da Lei Complementar n.º 002/2018, passa a ser o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de junho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei

nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 259/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa LIC COM.E SER-VICOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ 34.702.769/0001-73, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

- I -**Marcelo Severiano da Silva**, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;
- II **-Francisco Pinheiro da silva,** matrícula nº 96296, na qualidade de fiscal técnico.
- Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrário.

Macaíba/RN,19 de junho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior Secretário Municipal de Educação PORTARIA Nº 040/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Admi-

nistração Pública, do objeto ou da prestação de servicos:

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 262/2022 SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa CAVAL-CANTE & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ 10.655.938/0001-01, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.
- I -Marcelo Severiano da Silva, matrícula nº 1124960, na qualidade de gestor de contrato;
- II –Francisco Pinheiro da silva, matrícula nº 96296, na qualidade de fiscal técnico.
- Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrário.

Macaíba/RN,19 de junho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 240/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a alteração de alguns componentes da Comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial, no tocante ao disposto na Lei Complementar no 08, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Macaíba/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, sendo responsável pela fase de estudo técnico complementar e planejamento

estratégico para realização do referido concurso público da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 2º A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MACAÍBA/RN será composta pelos seguintes membros:

I – Rondinelli Malheiro Dantas, Secretário Municipal de Segurança Pública, CPF: 012.217.934-03;

II – Aurélio Soares de Gois Junior, Secretário Municipal de Administração, CPF: 523.959.874-68;

III – Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira, Secretária Municipal de Planejamento, CPF: 075.196.864-18;

IV – Odilon Benício Júnior, Secretário Municipal de Tributação, CPF: 230.889.664-72;

V – Alinia Geórgia Ferreira Bezerra Cassiano, Chefe de Orçamento e Finanças, CPF: 086.271.594-11;

VI – Agna de Sena Vitorino, Secretária Adjunta de Administração, CPF: 051.991.044-38;

VII – Cleanto Carlos de Queiroz Junior, Gerente de Projetos, CPF: 103.974.744-23.

VIII – Roberto Ângelo de Lima, Comandante da Guarda Municipal, inscrito no CPF nº 774.945.477-20.

Art. 3º O Colegiado ora constituído será presidido pelo servidor RONDINELLI MALHEIRO DANTAS.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, a servidora KAROLINE ROMANA NOGUEIRA SILVA PIRES PEREIRA presidirá o Colegiado.

§ 2º O Colegiado ora constituído terá como Secretário Executivo o servidor CLEANTO CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, ficando os demais acima nominados, na condição de membros. § 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos do governo e do setor privado.

Art. 4º A Comissão deverá formalizar relatório final, onde relatará todos os trabalhos realizados, bem como todas as conclusões pertinentes ao fim a que foi instituída. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de junho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 241/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°: Nomear o senhor WILLIAM JEFFER-SON CORDEIRO XAVIER, inscrito no CPF/MF n° 093.120.514-07, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE ATENÇÃO À SAÚDE, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de junho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA 242/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui-

ções legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA, inscrita no CPF/MF nº 058.801.484-24, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA, símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de junho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente Aluízio Silvio Soares

1° Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076